

UV/EV

Re. 3.410/38

(10-310)

SAAJ

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, da decisão da mesma Junta concedendo aposentadoria por invalidez a Antonio Kaminski:

CONSIDERANDO que, na especie, se trata de um caso de simulação de invalidez pois o diagnostico do laudo de inspeção de saúde do associado é "surdez adiantada, em ambos os ouvidos, e diminuição de visão";

CONSIDERANDO que tais afecções não são propriamente molestias, salvo sendo de carater organico que determine a perda completa da audição ou da visão;

CONSIDERANDO que, no caso, são alegados defeitos apenas funcionaes, si realmente os houver, que não justificam a invalidez, sabido como é serem perfeitamente simulaveis anomalias auditivas ou visuses, escapando, por isso, à perspicacia do medico;

CONSIDERANDO que o associado, alem do mais, é um individuo jovem, de apenas 35 anos de idade, pelo que resultaria em estimular as fraudes a concessão de uma aposentadoria por invalidez com tão precarios fundamentos;

CONSIDERANDO que o laudo medico não o julga definitivamente incapacitado para o serviço, antes opinando que pode exercer outro emprego, fóra das galerias, compativel com as suas aptidões, pois a redução de sua capacidade de trabalho é inferior a 2/3 e removivel por tratamento;

(2)

CONSIDERANDO que surge por cobro à audácia de certos empregadores que procuram afastar empregados garantidos pela estabilidade alegando fadocosamente não poder aproveitá-los em outros cargos quando diminuída sua capacidade de produção em determinada função;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para anular a aposentadoria concedida, determinando que a empresa readmita o interessado que conta mais de dez anos de serviço.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Percival Godoy Ilha Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial de:

15/5/39